

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.619.104/0001-41

SECRETARIA DA FAZENDA Departamento de Contabilidade

Comunicação Interna	003/2021	04/05/2021
Assunto	Encaminhamento da	s ações sobre o Plano de Ação SIAFIC.

Prezado Controlador:

Em atenção ao contido no Decreto Federal nº 10540/2020, o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, editou a Portaria nº 126, de 22 de abril de 2021, Designando os membros da Comissão para elaborar o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC, após análises no sistema utilizado pela Municipalidade, considerando informações do e-book publicado pela Empresa Elotech que é desenvolvedora do sistema, foi editado um Plano de Ação do SIAFIC que foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, concluindo esta primeira fase, O Município editou o Decreto Municipal nº 1311/2021.

Assim sendo, estamos lhe encaminhando as seguintes cópias:

Portaria nº 126/2021;

Publicação da Portaria nº 126/2021;

Decreto nº 1311/2021;

Publicação do Decreto nº 1311/2021;

Quarto Centenário/PR, 04 de maio de 2021.

Vilson Francisco Tognato

CRC-PR 033866/0-6

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109

www.quartocentenario.pr.gov.br

pm@quartocentenario.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

MUNICÍPI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.619.104/0001-41

PORTARIA Nº 126/2021 - GM

"Designar membros para Comissão do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o Decreto Federal n° 10.540/2020, que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

RESOLVE:

 I – DESIGNAR, os membros da Comissão para implantação do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que fica assim constituído.

Nome	CPF
JORGE FERNANDO BERGO	038.422.379-60
NILSON FRANCISCO TOGNATO	708.884.189-49
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	086.938.049-44
ROBSON MACHEA	066.692.449-08

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 22 de abril de 2021.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0680 **Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.**Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCOS
ANTONIO

DA SILVA DE DE CRISTO:0072147792
CRISTO:007
21477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE DE CRISTO:0072147792
Dados: 2021.04.22
15:48:02 - 03'00'

PORTARIA Nº 126/2021 - GM

"Designar membros para Comissão do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

RESOLVE:

 I – DESIGNAR, os membros da Comissão para implantação do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que fica assim constituído.

Nome	CPF
JORGE FERNANDO BERGO	038.422.379-60
NILSON FRANCISCO TOGNATO	708.884.189-49
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	086.938.049-44
ROBSON MACHEA	066.692.449-08

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 22 de abril de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.619.104/0001-41

DECRETO N.º 1311/2021 - GM

Estabelece o Plano de Ação do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18°, do Decreto Federal n° 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Senhor, Wilson Akio Abe, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica estabelecido para o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
- **Art. 2º** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, resguardada a autonomia.
- § 1°. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
- § 2°. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
- **Art.** 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de sua aplicabilidade a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de maio de 2021.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

	G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC					
		Resposta:	Previsão de			
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹		
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	NÃO	31/12/2022		
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	NÃO	31/12/2022		
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	NÃO	31/12/2022		
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	NÃO	31/12/2022		
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	NÃO	31/12/2022		
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e envidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	NÃO	31/12/2022		
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	NÃO	31/12/2022		
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	NÃO	31/12/2022		



Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes? tos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC	NÃO	31/12/2022
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	NÃO	31/12/2022
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	NÃO	31/12/2022
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	NÃO	31/12/2022
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	NÃO	31/12/2022
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	NÃO	31/12/2022
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	NÃO	31/12/2022
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	NÃO	31/12/2022



17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	NÃO	31/12/2022
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 1°, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	SIM	
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 1°, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	SIM	
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 2°	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	NÃO	31/12/2022
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 4°	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	NÃO	31/12/2022
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 6°	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	SIM	
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 7°	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	SIM	
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	SIM	
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	SIM	
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	SIM	



27	Decreto nº 10.540/2020, Art. °, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	NÃO	31/12/2022
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	NÃO	31/12/2022
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	SIM	
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, I c/c § 1°	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	NÃO	31/12/2022
31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	NÃO	31/12/2022
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	NÃO	31/12/2022
	G3 - Requisi	tos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC		
	-		Resposta:	Previsão de
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7°, § 1°	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	SIM	



34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7°, §3°, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	NÃO	31/12/2022
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	SIM	
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	SIM	
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	SIM	
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	SIM	
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	SIM	
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	SIM	



41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	SIM	
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	SIM	
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	SIM	
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	SIM	
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	SIM	
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	SIM	
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	SIM	

G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC



Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Não / Sim	
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?		
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?		
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?		
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1°	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?		
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4°	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?		
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5°	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?		
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?		



56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2°	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	
58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	
59		O SIAFIC atualmente utilizado é fornecido por terceiros?	
60		Informações adicionais caso necessário até a presente data - o Poder Legislativo utiliza sistema da ELOTECH	

	G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC							
Nr. da Linh a Nome Tipo de Responsabilidade		CPF	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato			
61	WILSON AKIO ABE	PREFEITO	53999665904	4435461109	w.akio.abe@gmail.com	01/01/2021 a 31/12/2024		
62	NILSON FRANCISCO TOGNATO	CONTADOR	70888418949	4435461109	nilsontognato@yahoo.com.br	01/04/2004		
63	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	08693804944	4435461109	departamento.controle2018@gmail.com	01/06/2012		

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de maio de 2021.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1311/2021 - GM

Estabelece o Plano de Ação do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18°, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Senhor, Wilson Akio Abe, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
- Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, resguardada a autonomia.
- § 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
- § 2°. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de sua aplicabilidade a partir de 1° de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de maio de 2021.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal **MARCOS** SILVA DE CRISTO:0072 Dados: 2021.05.03 1477925

Assinado de forma ANTONIO DA digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925 16:23:52 -03'00'



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário — Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 2 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.619.104/0001-41

ANEXO ÚNICO

		G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC		
				Previsão de
Nr. da Linha	Fundamentação Legal Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹	
ī	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1° § 1°	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	NÃO	31/12/2022
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1° § 3°	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	NÃO	31/12/2022
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	NÃO	31/12/2022
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	NÃO	31/12/2022
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	NÃO	31/12/2022
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e envidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	NÃO	31/12/2022
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	NÃO	31/12/2022
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	NÃO	31/12/2022

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" - QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365-000 Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594 - fonefax (44) 3546-1109. www.quartocentenario.pr.gov.br



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹	
	y.		Resposta:	Previsão de	
	G2 - Requis	tos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC			
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6° O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?		NÃO	31/12/2022	
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?		31/12/2022	
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	o SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?			
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	NÃO	31/12/2022	
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	NÃO	31/12/2022	
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	NÃO	31/12/2022	
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	NÃO	31/12/2022	
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	NÃO	31/12/2022	

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 www.quartocentenario.pr.gov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4° O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?		NÃO	31/12/2022
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 1°, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	SIM	
19 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 1°, inciso II		No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	SIM	
20 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 2°		O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	NÃO	31/12/2022
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	NÃO	31/12/2022
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4°, § 6°	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	SIM	
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	SIM	
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	SIM	
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	SIM	
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	SIM	

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 ov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

		histórico dos atos? O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a		
30 Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, I c/c § 1°		inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de	NÃO	31/12/2022
		lançamentos após o dia 25 do mês subsequente? O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos)S	
31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, II	de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lancamentos após o dia 30 de janeiro?	NÃO	31/12/2022
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, III	O STAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O STAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	NÃO	31/12/2022
	G3 - Requis	sitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC		
			Resposta:	Previsão de
r. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 ov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7°, §3°, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	NÃO	31/12/2022
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	SIM	
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	SIM	
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	SIM	
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	SIM	
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPI, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	SIM	
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	SIM	

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 ov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	SIM
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	SIM
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	SIM
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	SIM
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	SIM
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	SIM
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	SIM

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 ov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021. Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹	
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Não / Sim		
49 Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso II confi		O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?			
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?			
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?			
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?			
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4°	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?			
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5°	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?			
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?			

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 ov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0685 Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 03/05/2021.

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

THE CANADA				
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?		
		O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?		
58 Decreto nº 10.540/2020, Art. 15		O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?		
59		O SIAFIC atualmente utilizado é fornecido por terceiros?		
60		Informações adicionais caso necessário até a presente data - o Poder Legislativo utiliza sistema da ELOTECH		

G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC						
Nr. da Linh a	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
61	WILSON AKIO ABE	PREFEITO	53999665904	4435461109	w.akio.abe@gmail.com	01/01/2021 a 31/12/2024
62	NILSON FRANCISCO TOGNATO	CONTADOR	70888418949	4435461109	nilsontognato@yahoo.com.br	01/04/2004
63	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	08693804944	4435461109	departamento.controle2018@gmail.com	01/06/2012

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de maio de 2021.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109 www.quartocentenario.pr.gov.br prefeitura.quartocentenario@gmail.com